



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 31 DE 31 DE JULHO DE 2025 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

CONTRATAÇÃO DIRETA

RETIFICAÇÃO

- AVISO DE RETIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 040/2025, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2025, PUBLICADO NO DIA 23 DE JULHO DE 2025, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2024

RETIFICAÇÃO

- AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº064/2025, INEXIGIBILIDADE N.º. 040/2025, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2025, PUBLICADO NO DIA 23 DE JULHO DE 2025 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 31 DE 31 DE JULHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 161 de 11 de outubro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais) a saber:

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos não Vinculados de Impostos	230.000,00
Total por Ação:		230.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		230.000,00

020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.057 - Manutenção do FMAS

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
Total por Ação:		200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		200.000,00

020900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

2.019 - Manutenção da Secretaria de Comunicação

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Total por Ação:		30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		30.000,00

Total Suplementado: 460.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Total por Ação:		30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		30.000,00

020900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**2.019 - Manutenção da Secretaria de Comunicação**

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Total por Ação:		30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		30.000,00

021000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**2.117 - Gestão das Ações das Atividades Culturais e Promoção de Eventos Populares**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00
Total por Ação:		400.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		400.000,00
Total Anulado:		460.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 31 de julho de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 31 de julho de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal
Matrícula: 937





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2025

Fundamento: 31 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 31/07/2025 Data Publicação: 31/07/2025

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	460.000,00	460.000,00	0,00
Total Geral:		460.000,00	460.000,00	0,00



**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 040/2025.**

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 040/2025, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 095/2025, PUBLICADO NO DIA 23 DE JULHO DE 2025, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

A Prefeita Municipal do Município de Matina, Bahia, torna pública a **RETIFICAÇÃO** da Adjudicação e Homologação Inexigibilidade de Licitação N.º 040/2025, publicada no dia 23 de julho de 2025 no Diário Oficial do Município.

ONDE LÊ-SE:

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 040/2025

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, e na forma do art. 72 da Lei 14.133/2021, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o objeto, na forma do art. 71 da NLLC, o resultado da **Inexigibilidade de Licitação n.º 040/2025**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 095/2025**, que tem como objeto a contratação da cantora ROBERTINHA, para realização de Show Artístico Musical, no dia 06 de julho de 2025, em comemoração aos festejos juninos e julianos na Praça Elgínio Campos desta cidade de Matina – BA, da qual terá como contratada **30.298.832 ANA CRISTINA GONCALVES TAVARES**, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.298.832/0001-05, com valor global de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Neste interim, **AUTORIZO** e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação. Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE. Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 04 de julho de 2025.

LÊIA-SE:

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 040/2025

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, e na forma do art. 72 da Lei 14.133/2021, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o objeto, na forma do art. 71 da NLLC, o resultado da **Inexigibilidade de Licitação n.º 040/2025**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 095/2025**, que tem como objeto a contratação da cantora ROBERTINHA, para realização de Show Artístico Musical, no dia 06 de julho de 2025, em comemoração aos festejos juninos e julianos na Praça Elgínio Campos desta cidade de Matina – BA, da qual terá como contratada **30.298.832 ANA CRISTINA GONCALVES TAVARES**, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.298.832/0001-05, com valor global de R\$12.000,00 (doze mil reais).

Neste interim, **AUTORIZO** e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação. Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE. Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 04 de julho de 2025.

Matina/BA, em 25 de julho de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2024

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 076/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021-2024PE, DEFLEGADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038-24, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE MATINA, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA DE MATINA E A EMPRESA REGINALDO NONATO DA SILVA 00107214520.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n, inscrito no CNPJ sob Nº. 16.417.800/0001-42, todos neste ato representado pelo Prefeita do Município de MATINA, **Sr. (a) OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**, e a empresa **HIDROBOMBAS COMERCIO E SERVIÇOS DE POÇOS TUBULARES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.360.577/0001-40, estabelecida na Av. Senador Nilo Coelho, 198, Centro, Guanambi-BA, CEP: 46.430- 000 através de seu Representante Legal, o Sr. Jacques Alan Martins De Oliveira, que tem por objeto **Registro de preços para futura e eventual aquisição de motores submersos e materiais elétricos (bombeadores, chaves de partida, painéis de comando, cabos elétricos) e fornecimento/prestação de serviços de rebobinamento, conserto e manutenção de motobombas submersas, centrífugas, estacionárias, chaves e painéis de ligação elétrica de equipamentos instalados pela prefeitura municipal de Matina/BA**, referente ao Pregão nº 021-24SRP, em decorrência do Processo nº 038-2024PE, mediante as cláusulas a seguir:

DO OBJETO

Cláusula primeira. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 076-24SRP, por 1 (um) ano.

DA PRORROGAÇÃO

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





Cláusula segunda. Fica prorrogada até 31 de julho de 2026 a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

§ 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir de 01 de agosto de 2025, com lastro na Cláusula Quinta, Item 5.1 do Instrumento Contratual c/c art. 84, da Lei nº 14.133 de 2021.

§ 2º. Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 01/08/2025.

DA RATIFICAÇÃO

Cláusula terceira. Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

Matina-Bahia, 31 de julho de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita do Município de Matina-BA.

HIDROBOMBAS COMERCIO E SERVIÇOS DE POÇOS TUBULARES LTDA-ME
FORNECEDORA
CNPJ/MF Nº 39.360.577/0001-40

Testemunhas:

Nome: _____

CPF nº _____

Nome: _____

CPF nº _____



**EXTRATO DE CONTRATO**

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº064/2025, INEXIGIBILIDADE Nº. 040/2025, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2025, PUBLICADO NO DIA 23 DE JULHO DE 2025 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

A Prefeita Municipal do Município de Matina, Bahia, torna pública a retificação do Extrato de Contrato nº064/2025, Inexigibilidade nº. 040/2025, decorrente do Processo Administrativo nº 095/2025, publicado no dia 23 de julho de 2025 no Diário Oficial do Município.

ONDE LÊ-SE:

Valor Total: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÃO	02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	2.117 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS E PROMOÇÃO DE EVENTOS POPULARES	R\$ 25.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

LÊIA-SE:

Valor Total: R\$12.000,00 (doze mil reais)

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÃO	02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	2.117 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS E PROMOÇÃO DE EVENTOS POPULARES	R\$ 12.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Matina/BA, em 25 de julho de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/56E9-D79F-229E-7ACC-649E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 56E9-D79F-229E-7ACC-649E



Hash do Documento

36e13aecaf4391b15bd975c72f215a81e2f2062bb9360172303b263c316b15d7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 31/07/2025 17:59 UTC-03:00